



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
UNIÃO DE FREGUESIAS DE SÃO MIGUEL DE SOUTO E MOSTEIRÔ

EDITAL

-----**HÉLDER FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de S. Miguel de Souto e Mosteirô:-----

-----**FAZ SABER**, para os devidos e legais efeitos, que a Assembleia de Freguesia da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, vai realizar uma Sessão Ordinária, no próximo dia **26 de Abril de 2022** (terça-feira), pelas 21:15 horas, no Edifício da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, em **São Miguel de Souto**, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Período antes da Ordem do dia:

1.1. Análise e aprovação da Ata da Assembleia anterior;-----

2. Período da Ordem do dia:

2.1. Informação do Presidente da União de Freguesias (para conhecimento);-----

2.2. Apresentação da Situação Financeira até 31 de março de 2022 (para conhecimento);-----

2.3. Intervenção da Assembleia;-----

2.4. Apresentação e Aprovação dos Relatórios de Atividades e Contas de Gerência de 2021;-----

2.5. Aquisição do prédio rústico, com o artigo matricial 2.691º, da União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, sito no Morgado;-----

2.6. Discussão e votação da 1ª Alteração Orçamental Modificativa 2022:-----

2.6.1. 1.ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Receita;-----

2.6.2. 1.ª alteração orçamental modificativa ao Orçamento da Despesa;-----

2.6.3. 1.ª alteração orçamental modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos – PPI;-----

2.6.4. 1.ª alteração orçamental modificativa ao Plano Plurianual de Atividades – PPA;-----

2.7. Apreciação do inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais e a respetiva avaliação;-----

2.8. Outros assuntos de interesse para a freguesia;-----

3. Período depois da Ordem do dia:

3.1. Período de Intervenção do Público;-----

-----E para constar, se lavrou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

União de Freguesias de São Miguel de Souto e Mosteirô, 18 de abril de 2022.

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

Santos